PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

Art. 73º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), EM 20 DE JUOHO DE 2.021.

Dr. Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Bocaina
Em 07/08/2021
Presidente

Aprovado em 1º
Discussão por Unanimidade
Sala de Ses. Em 07/08/2021
Vice Presidente

Aprovado em 1º
Discussão por Unanimidade
Sala de Ses. Em 07/08/2021
5º Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Bocaina
Em 07/08/2021
Diretor da Secretaria

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Bocaina
Em 21/08/2021
Presidente

Aprovado em 2º
Discussão por Unanimidade
Sala de Ses. Em 21/08/2021
Vice Presidente

Aprovado em 2º
Discussão por Unanimidade
Sala de Ses. Em 21/08/2021
5º Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Bocaina
Em 21/08/2021
Diretor da Secretaria

ID: 0EFA8F8143AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000

DECRETO N º 022/2022

"Dispõe sobre feriado municipal, consigna ponto facultativo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Município de Bocaina no próximo dia 10 de abril comemora as festividades alusivas aos 58 anos de Emancipação Política;

CONSIDERANDO que o Município de Bocaina no próximo dia 11 de abril comemora as festividades alusivas ao dia do Evangélico;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica consignado feriado municipal o **dia 10 de Abril de 2.022,** em razão das comemorações alusivas aos 58 Anos de Emancipação Política.

Art. 2º. Fica consignado ponto facultativo a todos os órgãos desta Municipalidade, **EXCETO ATIVIDADES ESSENCIAIS,** no **dia 11 de Abril de 2.022,** em razão das comemorações alusivas ao dia do Evangélico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE ABRIL DE 2.022.

Dr. Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

ID: 9AA8BBBD21AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
E-MAIL: bocainacpl@gmail.com
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2022
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Cristovão Marques de Sousa no Município de Bocaina - PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOCAINA-PI, CNPJ n° 02.470.172/0001-54.
CONTRATADO: ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO – ME, CNPJ Nº 11.831.545/0001-66
VALOR: R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: 601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
BASE LEGAL: Art. 24º inciso II da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de abril de 2022.

Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal